



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 - Edição: **891** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	2
EXTRATOS	3

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 - Edição: 891 - 3

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO: 3904/2023

OBJETO: Contratação do Cantor Rubinho Oliveira de Arraial por inexigibilidade, que fará **06 (seis) apresentações** no projeto "Tardezinha Musical," que acontecerá, nos dias 20 -21 e 22-28 e 29 de julho e 05 de agosto de 2023, na Orla Flávia Alessandra, Praia Grande e na Orla da Praia de Monte Alto.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: **RUBENS DE OLIVEIRA SOUZA LIMA DOS SANTOS**

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de **R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 20 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Mat.:62.926

DECRETOS**DECRETO Nº 3.977 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.131 de 10 de outubro de 2018 – Conselho Municipal dos Contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como membro Representante dos Contribuintes, **Epitácio Mota Soares Filho**, em **substituição** ao senhor Victor da Silva Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2023.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIAS**ERRATA DA PORTARIA 1.509/2021**

Portaria nº 1.509/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 356 de 13 de Julho de 2021, onde se lê: Professor Doc II Classe C para Professor Doc II Classe D, **leia-se:** Professor Doc II Classe C para Professor Doc II Classe A.

PORTARIA Nº 1.509/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 1.067, de 12 de janeiro de 1998; Considerando o parecer da PROGEM às fls. 14/15 do Processo Administrativo nº 3071/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Maria Elizia Porto de Oliveira Menezes**, Professor Doc II Classe C para Professor Doc II Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.047, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Julho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.341/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **3697/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 20 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 4.342/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 164;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Flávia Tavares Cardoso Brilhante da Silva**, Professor D N - 6, matrícula nº 7702, admitida em 07/02/1991, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, a partir de 17/06/2023, conforme Processo Administrativo nº 2469/2023.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 - Edição: 891 - 3

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.343/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls.22/23 do Processo Administrativo nº 712/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Janaina Lopes, Guarda Municipal**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.606, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.344/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.453 DE 04/01/2023.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/07/2023, **Danilo Dias Barrozo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Tributário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Administração Tributária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA “GIRA RENDA CABISTA”

Aos dezessete julho de dois mil e vinte três, às dez horas e trinta minutos da manhã, se reuniram na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada à rua Bernardino Viana, número 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luíze Félix Ferreira. As análises continuaram pela listagem de 21 de agosto de 2021. Até o presente momento foram analisados ao todo, desde a primeira reunião, 745 cadastros com documentações, correspondendo até uma parte da letra J, dentre as famílias selecionadas pelo sistema de gestão do PGRC, da primeira listagem. Todos os

documentos dos usuários estão sendo organizados e analisados em ordem alfabética, arquivados em pasta suspensa, obedecendo a organização já existente no setor a fim de não misturar cadastros excluídos ou bloqueados com cadastros ativos. As análises estão subsidiando a produção do primeiro relatório da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa. Não havendo mais nada a tratar, eu Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Municipal de Transferência de Renda “Gira Renda Cabista”, lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2023

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Marcela Mota da Silva

Matrícula 56.024

Membro da Comissão

Patrícia Luíze Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria 978/2021 de 15/03/2021, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em cumprimento ao disposto no art.210, § 38, da Lei 768/92 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, vem, pela presente, NOTIFICAR o servidor **Sr. JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, a comparecer à Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (prédio onde funcionava o IPC - próximo ao posto da PROLAGOS) Arraial do Cabo-RJ, no dia 21/07/2023, no horário: 08h30min, para maiores esclarecimentos sobre o Processo 5242/2022, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados no presente processo.

Arraial do Cabo, 20 de julho de 2023.

INDIARA MOURA RIBEIRO DELMON

MEMBRO DA COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria n.º 2.009/22 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, NOTIFICAR o (a) servidor (a) abaixo mencionado (a):

Sr.ª. Carolina Soares Cardoso

Para comparecer na Rua Rui Barbosa nº. 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Ponto de referência, próximo a PROLAGOS) no dia **01/08/2023, às 09:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo n.º.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 - Edição: **891 - 3**

1684/20.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2023.
LUISE MARA DE ABREU F. ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 3070/2023

PROCESSO Nº: 3070/2023
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
REQUERENTE: RENATO MARTINS VIANNA
EXIGÊNCIA: RECOLHIMENTO DE TAXA DE EXPEDIENTE JUNTO À FAZENDA PÚBLICA NOS TERMOS DO INCISO VII DO ART. 170 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.
MOTIVO: SETOR DE PROTOCOLO CERTIFICOU AS FLS. 252 DO PA QUE NÃO FOI APRESENTADO O DAM PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

EXTRATOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 013/2023

PROCESSO: 2501/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E JAMIL PLÁCIDO DE MACEDO
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO: Nº. 203/2023

PROCESSO Nº. 1257/2023
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
LOCADOR: Guilhermino Correa Barreto
OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Praça do Império, nº 17ª, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Ação Social, no que tange a estruturação do espaço físico, que realocará a sede administrativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses e terá início na data da assinatura do presente termo, podendo, caso seja conveniente para ambas as partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) perfazendo o montante anual de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).